



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.028 =

CRIA O GRUPO DE DANÇA E TEATRO BALLET MUDANÇA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Municipal de Dança e Teatro Ballet Mudança, diretamente subordinado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a:

I) reunir os aficionados e praticantes de arte cênica, oferecendo-lhes a oportunidade para aprimoramento e estudo e participação em festivais locais ou em outros municípios;

II) promover cursos, debates e festivais e tudo mais o que se fizer necessário ao incentivo das artes cênicas, especialmente entre estudantes e trabalhadores, com especial interesse ao teatro infantil;

III) incentivar o intercâmbio entre grupos de outros municípios.

Artigo 2º - A direção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará providências para que se efetivem os objetivos deste Decreto, aprovando sua regulamentação.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.028/92)

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de julho de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de julho de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =